



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , 2019. **(Da senhora Margarida Salomão e do senhor Paulo Pimenta)**

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei Complementar nº 8, de 2019.

Senhor Presidente:

Requeremos que o **Projeto de Lei Complementar nº 8, de 2019** (altera o §2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, determinando que os recursos destinados, no Orçamento da União, para as universidades públicas federais e os institutos federais de educação, ciência e tecnologia não sejam objeto de limitação de empenho e movimentação financeira), passe a tramitar sob o regime de urgência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno.

Sala das sessões, de de 2019.

Deputada MARGARIDA SALOMÃO – PT/MG

Deputado PAULO PIMENTA – PT/RS